



COMUNICADO CG Nº 466/2020 *(Protocolo Digital nº 2020/54379)*

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, considerando o disposto no § 4º, artigo 6º, da **Resolução CNJ Nº 314/2020**, o **Provimento CSM Nº 2560/2020** e o item 14.1 do **Comunicado Conjunto Nº 581/2020**, **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, Defensoria Pública, Ministério Público e advogados que:

1) Durante a vigência do Sistema Remoto de Trabalho e do Sistema de Retorno Escalonado ao Trabalho Presencial os processos físicos que tramitam no sistema informatizado SAJ/PG5 poderão ser convertidos em meio digital desde que observada alguma das seguintes hipóteses:

1.1) A parte solicitante esteja com todos os volumes e apensos (processos principais e incidentes) em carga;

1.2) A parte solicitante possua arquivo digitalizado de todos os volumes e apensos (processos principais e incidentes);

2) Nas áreas criminal e infância infracional somente poderão ser convertidos os processos desde que já tenha sido oferecida denúncia, queixa ou representação para a apuração de ato infracional;

2.1) Não poderão ser convertidas em meio digital as Execuções Criminais.

3) Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados pela parte solicitante por:

(a) peticionamento, apreciado por decisão nos autos;

(b) *e-mail* endereçado à Unidade Judicial, que deverá, após análise do magistrado, comunicar a decisão por *e-mail*, juntando-o posteriormente nos autos;

4) Deferido o pedido, o *e-mail* enviado em resposta à parte solicitante indicará a data em que o processo será convertido no sistema informatizado para o meio digital e o

prazo para a juntada de todas as peças por meio do peticionamento eletrônico intermediário na categoria de petição: petição intermediária digitalização (cód. 7094).

As peças processuais digitalizadas deverão receber categorização mínima indicada no Anexo, sem prejuízo da determinação de classificação de outras pelo Magistrado que preside o feito, hipótese em que é admitida, excepcionalmente, a utilização de documento genérico (“8004 – Documentos Diversos”) quando não houver correspondente específico;

4.1) Nos processos de competência delegada, com encaminhamento dos recursos à Justiça Federal, fica totalmente dispensada a classificação de peças processuais;

4.2) Para as solicitações via *e-mail*, também deverá ser encaminhado ao advogado, material de apoio para a digitalização, cujo manual está disponível no Portal do TJSP à Peticionamento Eletrônico à Manuais à Digitalização de Processo Físico pelo Advogado.

4.3) Nas hipóteses de solicitação para digitalização via petição nos autos, deverá ser indicado no respectivo despacho de deferimento, o *link* para acesso ao material de apoio disponível no sítio do TJSP:

<http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1521>

5) Decorrido o prazo previsto no item “4”, as demais partes deverão ser intimadas para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias sobre a conversão, podendo proceder à complementação de peças ou, justificadamente, recusar a conversão, o que será apreciada pelo magistrado;

6) Na sequência, o magistrado decidirá:

6.1) pelo prosseguimento do feito no meio digital;

6.2) pelo retorno da tramitação no meio físico, na impossibilidade absoluta de prosseguimento no formato digital;

7) Os autos físicos convertidos em digital deverão ser entregues na Unidade Judicial no prazo fixado pelo magistrado após a reabertura dos trabalhos presenciais ou, no silêncio, dentro do prazo de 30 dias;

8) Os autos físicos digitalizados deverão permanecer em cartório até regulamentação específica, devendo a Unidade proceder à certificação da digitalização, à anotação na capa dos autos, acondicionando-os separadamente;

9) A unidade judicial poderá realizar a conversão para o meio digital dos processos físicos e seus incidentes, digitalizando e classificando suas peças nos termos do item 4, desde que não haja prejuízo ao andamento regular dos demais feitos, observados os impedimentos do item 2 e mediante autorização do magistrado;

9.1) Também mediante autorização do magistrado, o Ministério Público, a Defensoria Pública e as Procuradorias das pessoas jurídicas de direito público interno, poderão realizar, nos processos em que atuam, a digitalização dos processos físicos e seus incidentes nos termos dos itens 3 e 4;

10) Os procedimentos e especificações técnicas para a digitalização e protocolização das peças constam do passo a passo

(<http://www.tjsp.ius.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>).

Petições e documentos de classificação obrigatória da ÁREA CÍVEL	
Código	Descrição
865	Acórdão (Digitalizado)
866	Acordo - Noticiado pela Parte (Digitalizado)
867	Agravo de Instrumento (Digitalizado)
905	Alegações Finais (Digitalizada)
949	Alvarás (Digitalizado)
965	Anulação de Sentença (Digitalizada)
968	Apelação (Digitalizada)
990	Cálculo do Imposto ITCMD (Digitalizado)
991	Carta Precatória (Digitalizada)
1000	Certidão da Matrícula do Imóvel (Digitalizada)
1002	Certidão de Casamento (Digitalizada)
1003	Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (Valor Venal) (Digitalizada)
1004	Certidão de Dívida Ativa (Digitalizada)
1005	Certidão de Informações de Tributos Imobiliários - Imóvel (Digitalizada)
1006	Certidão de Nascimento (Digitalizada)
1007	Certidão de Óbito (Digitalizada)
1011	Certidão de Trânsito em Julgado (Digitalizada)
1012	Certidão do Oficial de Justiça (Digitalizada)
1018	Contestação (Digitalizada)
1019	Contrarrazões de Apelação (Digitalizada)
1020	Contrarrazões do Recurso Adesivo (Digitalizada)
1323	Cumprimento de Sentença (Digitalizado)
1324	Defesa Prévia (Digitalizada)

1325	Despacho Saneador (Digitalizado)
1048	Editais (Digitalizado)
1263	Embargos de Declaração (Digitalizado)
1049	Emenda à Inicial (Digitalizada)
1053	Formal de Partilha (Digitalizada)
1326	Guia de Acolhimento Institucional (Digitalizada)
1327	Guia de Desacolhimento Institucional (Digitalizada)
1059	Guia do Fundo Especial de Despesa - FEDTJ (Digitalizada)
868	Homologação de Acordo (Digitalizada)
869	Impugnação (Digitalizada)
870	Impugnação à Justiça Gratuita (Digitalizada)
1328	Incidente Processual (Digitalizado)
872	Justiça Gratuita (Digitalizada)
873	Laudo Médico (Digitalizado)
875	Laudo Pericial - Sigiloso (Digitalizado)
874	Laudo Pericial (Digitalizado)
1201	Laudo Pericial Antropológico (Digitalizado)
876	Levantamento Topográfico (Digitalizado)
889	Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria (Digitalizado)
892	Manifestação sobre a contestação (Digitalizada)
893	Manifestação sobre a Impugnação (Digitalizada)
895	Memoriais (Digitalizado)
903	Ofício do S.T.F. (Digitalizado)
904	Ofício do S.T.J. (Digitalizado)
907	Parecer do Assistente Técnico (Digitalizado)
921	Petição Diversa - Digitalizada (Digitalizada)
922	Petição Inicial (Digitalizada)
924	Petição Juntando Cópia do Agravo (Art. 1.018, do CPC) (Digitalizada)
925	Planilha de Cálculos (Digitalizada)
1329	Plano de Partilha (Digitalizada)
1330	Primeiras Declarações (Digitalizada)
929	Procuração (Digitalizada)
933	Reconvenção (Digitalizada)
1331	Recurso Adesivo (Digitalizado)
939	Resultado - Bloqueio/Penhora on line - Positivo (Digitalizado)
943	Sentença (Digitalizada)
945	Termo de Acordo e Confissão de Dívida (Digitalizado)
1332	Termo de Anuência (Digitalizado)
1333	Termo de Audiência (Digitalizado)
1334	Termo de Ciência (Digitalizado)
967	Título ou Protesto (Digitalizado)
1335	Últimas Declarações (Digitalizada)

Petições e documentos de classificação obrigatória da ÁREA CRIMINAL	
Código	Descrição
564	Acórdão
1240	Aditamento à Denúncia/Queixa (Digitalizada)
117	Alvará de Soltura
1242	Alvará de Soltura Cumprido
968	Apelação (Digitalizada)
208	Ato Ordinatório
337	Auto de Qualificação/Vida Progressiva/BIC
409	Auto de Reconhecimento/Constatação
152	Carta de Ordem
8035	Carta Precatória
1012	Certidão - Oficial de Justiça
752	Certidão de Cartório
9505	Certidão de Dívida Ativa
8106	Certidão de Objeto e Pé
1251	Certidão de Preclusão da Pronúncia (art. 421 do CPP)
544	Certidão de Trânsito em Julgado
108	Certidões
1253	Certidões de Trânsito em Julgado da Condenação - Acusação
1254	Certidões de Trânsito em Julgado da Condenação - Defesa
1317	Certidões/Folha Antecedentes/Decrim/Distribuidor Criminal/Pesquisas
123	Comprovante de Depósito Judicial e/ou fiança
1256	Comunicação de Prisão (Digitalizada)
1315	Contramandado de Prisão
1019	Contrarrazões de Apelação (Digitalizada)
8010	Cópias Extraídas de Outros Documentos
19	Decisão
1258	Decisão de Pronúncia
1261	Defesa Prévia/Preliminar/Resposta à Acusação/Resposta Escrita (Digitalizada)
1316	Despacho
1312	Documentos - Sessão do Júri
9897	Documentos Pessoais
1262	Edital
1263	Embargos de Declaração (Digitalizado)
1267	Folha de Juntada
1268	Guia de Recolhimento Provisória/Definitiva
376	Informações - Habeas Corpus
133	Interrogatório
8029	Laudo Pericial
1273	Local da Prisão

542	Mandado de Busca e Apreensão
1275	Mandado de Internação
156	Mandado de Prisão
309	Mandado de Prisão Cumprido
1313	Mandados
315	Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Advogado Dativo Intimação
891	Manifestação do MP (Digitalizada)
417	Medidas Cautelares Criminais
1311	Mensagem Eletrônica/e-mail Enviado/Recebido
1280	Oferecimento da Denúncia/Queixa (Digitalizada)
84	Ofício
1282	Ofício de Aditamento da Guia de Execução
750	Pedido de Concessão de Medida Protetiva - Lei 11.340/2006
756	Pedido de Prazo (Digitalizado)
754	Petição Diversa (Digitalizada)
31	Procuração / Substabelecimento
1290	Razões de Apelação (Digitalizada)
547	Recebimento da Denúncia/Queixa
1292	Recurso em Sentido Estrito (Digitalizado)
796	Recurso Especial Interposto
792	Recurso Extraordinário Interposto
749	Relatório de Acompanhamento de Medida Cautelar
1314	Renúncia de Mandato (Digitalizada)
1293	Representação do Ministério Público (Digitalizada)
348	Requisição IC
349	Requisição IML
1295	Restituição de Coisas Apreendidas (Digitalizada)
1180	Sentença
1296	Termo de Audiência
1297	Termo de Comparecimento ou Intimação
1301	Termo de Publicação de Acórdão
1302	Termo de Publicação de Sentença
1105	Termo de Recurso/Renúncia
356	Termo de Representação
1305	Voto

(Republicado por conter alteração: inclusão dos itens 4.2 e 4.3).